



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

EDITAL Nº 12 DELIBERAÇÕES

Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, vem tornar público, nos termos do estipulado no art.º 56 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 31 do Regimento da Assembleia de Freguesia, que na sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, realizada em 25 de setembro de 2026, pelas 21 horas e cinquenta e quatro minutos, foram aprovados os seguintes documentos:

Ponto 1 – Apreciação do Pedido de Suspensão do Mandato de um Membro da Assembleia
(Aprovado por unanimidade com 13 votos a favor).

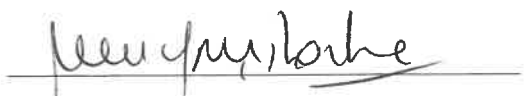
Ponto 2 – Aprovação da Ata nº 3/2026 da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2026.
(Aprovado por unanimidade com 13 votos a favor).

Ponto 4 – Voto de Pesar – do Grupo do Partido Socialista ao Bancário José Tomé.
(Aprovado por unanimidade com 13 votos a favor).

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de Estilo

Lagos, 28 de setembro de 2026.

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia,


Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha